



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quarta-feira, 4 de setembro de 2019

Ano VII - Edição nº 00599 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A937B2B7B145EBBAA311DABC5C4D62C

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 33, de 20 de maio de 2019 - Concede licença sem remuneração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 33, de 20 de maio de 2019.

Concede licença sem remuneração.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o requerimento da funcionária Fabiana Pereira Barbosa França para que lhe seja concedida licença sem remuneração a partir de 30 de agosto de 2019 a 30 de novembro de 2019;
- Considerando que o Poder Discricionário inerente à Administração Pública;
- Considerando que a concessão da referida licença não interfere na Eficiência do serviço público municipal de Nova Redenção;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a funcionária Fabiana Pereira Barbosa França licença sem remuneração pelo período compreendido entre 30 de agosto de 2019 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Agosto de 2019.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL